PORTARIA N.º232, de 01 de agosto de 2016.

Concede Férias a Servidor e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei l Orgânica do Município.

Resolve,

Art.1º. Conceder Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 01 a 30 de agosto de 2016.

Nome	**Matricula**	**Período aquisitivo**
Tais Deres	345202	20.02.2015 a 19.02.2016

Art.3º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 01 de agosto de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.